



CESTA BÁSICA

Os preços dos gêneros básicos que compõem a Ração Essencial Mínima registraram, em julho de 2009, variação negativa na ordem de -3,54 pontos percentuais em relação a junho de 2009.

Para realizar a pesquisa da Cesta Básica, o IPC - Moc baseia-se na composição dos principais grupos alimentícios definidos pelo Decreto-lei 399, de 30 de abril de 1938, únicos legislação referente ao assunto em vigor no país, que define os produtos e as quantidades ideais que um trabalhador adulto deve consumir, durante o mês, para se produzir como força de trabalho.

O trabalhador local, com renda bruta de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco Reais), utilizou, em julho de 2009, 40,89% de seu salário para a compra dos treze produtos que compõem a cesta básica em suas respectivas quantidades. Essa cesta custou ao trabalhador R\$ 190,18 (Cento e Noventa Reais e Dezoito Centavos) em oposição a R\$ 197,16 (Cento e Noventa e Sete Reais e Dezesesseis Centavos) de junho de 2009.

Após a aquisição da Cesta Básica restaram ao trabalhador R\$ 274,82 (Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos) para as demais despesas, como moradia, saúde e higiene, serviços pessoais, lazer, vestuário e transportes.

Com relação às horas trabalhadas no mês de julho de 2009, foi necessário ao trabalhador despende de sua jornada de trabalho mensal 98 horas e 16 minutos, em oposição a 101 horas e 43 minutos do mês anterior, para adquirir os alimentos básicos à sua subsistência.

Dentre os treze produtos que compõem a Cesta Básica, as variações negativas ocorreram nos preços dos produtos: tomate, -17,0%; banana caturra, -9,04%; batata, -7,98%; café, -3,12%; açúcar, -2,08%; farinha de mandioca, -1,77% e, óleo de soja, -1,07%.

As variações negativas ocorreram nos preços dos produtos, a saber: feijão, 16,06% e margarina, 3,89%.

Vale ressaltar que a carne bovina, o leite tipo C, o arroz e o pão de sal mantiveram seus preços estáveis no mês de julho de 2009.

A TAB. 2 apresenta o comportamento dos preços dos produtos que compõem a Cesta Básica de Alimentação.



TABELA 2
CUSTO DA CESTA ALIMENTAR ESSENCIAL MÍNIMA DO ASSALARIADO
DA CIDADE DE MONTES CLAROS (MG) NO MÊS DE JULHO DE 2009.

PRODUTOS	QTDE.	GASTO MENSAL (%)		TEMPO DE TRAB. EM HORAS		Variação em relação ao mês anterior
		Junho	Julho	Junho	Julho	
1. Carne Bovina	4,5kg	41,8	41,80	21h 34"	21h34"	Estável
2. Leite tipo C	6,0 l	9,54	9,54	04h 55"	04h55"	Estável
3. Feijão	4,5kg	10,71	12,43	05h 31"	06h25"	16,06
4. Arroz-amarelo	3,6kg	5,42	5,52	02h 47"	02h50"	Estável
5. Farinha	3,0kg	7,33	7,2	03h 47"	03h43"	-1,77
6. Tomate	12,0kg	33,6	27,89	17h 20"	14h23"	-17,0
7. Batata	6,0kg	20,42	18,79	10h 32"	09h42"	-7,98
8. Pão de Sal	6,0kg	40,06	40,06	20h 40"	20h40"	Estável
9. Café	300 g	3,53	3,42	01h 49"	01h45"	-3,12
10. Banana-caturra	7,5kg	13,5	12,28	06h 58"	06h20"	-9,04
11. Açúcar	3,0kg	5,78	5,66	02h 59"	02h55"	-2,08
12. Óleo	750ml	1,87	1,85	00h 57"	00h57"	-1,07
13. Margarina	750g	3,6	3,74	01h 51"	01h55"	3,89
TOTAL		197,16	190,18	101h 43"	98h16"	-3,54

FONTE: IPC Montes Claros/ Departamento de Economia